

Uma novidade monetaria da epoca medieval



Fig. 1.ª

Dentro de dois circulos, um dos quaes pontuado, as quinas, contidas em quatro semicirculos duplos, ligados por laços. ✠ IHNS ✕ D ✕ G ✕ R ✕ D ✕ R ✕ PO ✕ ALGA (*Johanes, Dei gratia, regens, defensor regnorum Portugaliae Algarbii*).

℞. Dentro de um circulo pontuado a abreviatura IHAS (*Johanes*), com dois ornatos por cima, que affectam a fórma de travessões irregulares, dispostos como se dividissem em dois grupos as quatro letras da abreviatura. Na parte superior a cruz de Avis, ampla e nitida; no exergo a marca monetaria L = (*Lisboa*), entre dois florões, compostos de pequeninos pontos disseminados em volta de um ponto maior. ✠ ADIVTORIVM ✕ NRV ✕ QI ✕ FECIT (*Adjutorium nostrum qui fecit*).

Diametro 0^m,019. Peso 1,55 grammas.

Trata-se do meio real de 5 soldos de prata de 9 dinheiros, que foi cunhado depois de 6 de dezembro de 1383, dia em que o Mestre da Ordem de S. Bento de Avis, D. João, começou a exercer autoridade quasi soberana em Portugal.

Esta moeda (fig. 1.ª), inedita e unica conhecida, existe, em Lisboa, na collecção do Sr. Cyro Augusto de Carvalho, que a adquiriu sob o imperio de grata commoção, igual ou semelhante á do astrónomo que descobre uma constellação nova, singularmente luminosa, nos espaços interplanetarios.



Fig. 2.ª

Compare-se este meio real com o real de 10 soldos de prata do mesmo titulo, n.º 1 da estampa VII, vol. I, da obra numismatica de Teixeira de Aragão (fig. 2.ª).

Ha relações intimas de parentesco entre as duas moedas. A primeira representa metade do valor da segunda. Ambas pertencem á mesma emissão, que provavelmente vigorou desde os primeiros meses do anno de 1384. Não é conhecida a ordenação que as criou.

Nos aversos os typos são identicos, mas entre as duas inscripções ha differenças, que são insignificantes, se exceptuarmos a que se refere á palavra REGNORVN (N por M), gravada por extenso no padrão de 10 soldos, ao passo que na fracção d'elle aquella palavra é representada apenas pela letra R, a segunda na sequencia de outras letras isoladas por sinaes cruzados em aspa.

No conjunto que envolve as quinas do real de 10 soldos duplicaram-se os semicirculos e uniram-se a angulos duplos por meio de duas ordens de laços, ao passo que no meio real o conjunto é de menor apparato e de expressão modesta na sua simplicidade.

A fantasia artistica dos gravadores medievaes adoptou aquelle luxo decorativo como complemento indispensavel á belleza e elegancia de certos cunhos exhibidos como provas justificativas de bom gosto, que se desenvolvera com successo nos reversos de dobras pé-terra e de reaes de prata fina de D. Fernando, rei magnanimo, que distribuiu com largueza typos variados em moedas de ouro, de prata e de bolhão, que não foram repetidos nos reinados posteriores.

As differenças que ha entre os reversos de ambos os padrões tambem não lhes contrariam o parentesco mutuo. Na legenda do meio real temos NRV, por NOSTRVM; QI, por QVI; FEC, por FECIT, sem a letra T, e faltam as palavras finaes COELVM ET TERRA, indispensaveis para completar-se o sentido da inscripção, porque o disco para o cunho, exiguo no seu diametro, não comportaria segundo intervallo circular onde aquellas palavras fossem accomodadas, sob pena de abater-se a estatura das letras IHAS e a da cruz de Avis, que foi o principal symbolo caracteristico das moedas do interregno, em cujos typos a coroa real não tinha collocação justificavel.

Para identificar o parentesco monetario temos ainda as provas finaes, as mais concludentes, os pesos. O meio real tem 31 grãos, ou 1,55 grammas, correspondentes á metade, quasi exacta, de 61 grãos, ou 3,05 grammas, peso do real de 10 soldos.

Fica prejudicada a hypothese que houvesse de filiar o meio real numa ou noutra das emissões dos reaes n.ºs 2 e 3 de igual typo, desenhados na estampa (de Teixeira de Aragão) a que já alludimos, notando-se que o primeiro tem á esquerda da quina inferior a letra monetaria L=Lisboa, e o segundo, aos lados da mesma quina, as letras L—B=L(is)B(oa).

As causas que originaram a cunhagem d'estas moedas seriam as seguintes :

No começo da regencia os recursos do erario eram deploraveis, porque a prodigalidade do rei extinto traduzira-se em despesas avultadissimas, ás quaes não foi extranha a ambição do monarcha em possuir Corunha, Çamora, Tuy e outras localidades de Castella, que por elle tinham erguido estandartes e aprestado lanças.

Liberto o país do nefasto governo da rainha D. Leonor Telles, o Mestre de Avis, que acalentava a ideia das grandezas, no entusiasmo dos primeiros dias do seu poder supremo pensou no meio efficaz com que acudisse á falta de numerario nacional. Apressando-se a provar aos inimigos da patria que não faltariam novas fontes de auxilio pecuniarío com que houvesse de emprehender a guerra, e no firme proposito de demonstrar que elle era de facto o defensor de Portugal, distribuiu aos moedeiros materia prima para o fabrico de moeda de boa lei, talvez sacrificando em parte os proprios haveres, e mandou que nella se lessem os novos titulos, honrosos, que espontaneamente lhe conferira o povo, que o amava.

A moeda de boa lei, boa para a apreciação d'aquella epoca, foi a de reaes de 10 soldos e de meios reaes de 5 soldos de prata de 9 dinheiros.

Computado cada marco de prata fina de 11 dinheiros em 22 libras, infere-se que produzia 72 peças de reaes de 10 soldos, ou meia libra, depois de reduzido a 9 dinheiros, porque os pesos que ainda hoje tem os exemplares d'estas moedas variam entre 60 e 62 grãos, sendo os pesos inferiores a este ultimo determinados por causas estranhas ao fabrico.

Algum tempo depois de realizadas as emissões a que nos temos referido, conforme o dizer de Fernão Lopes na *Chronica de D. João I*, parte I, capitulo L, pag. 91, outros reaes de 10 soldos foram lavrados, até 1385, em prata do titulo de 5 dinheiros, e tambem, provavelmente, meios reaes de 5 soldos; mas a estes não allude o chronista. Ainda são desconhecidos.

Ha 8 annos vimos um exemplar do primeiro padrão, o qual foi vendido a um senador madrileno, entre várias moedas portuguezas antigas, pelo proprietario do extinto *Centro Numismatico*.

Parece que foi cunhado no mesmo titulo metalico, ou em titulo inferior, outro exemplar que possui o Sr. Robert A. Shore. Estas moedas são de extrema raridade.

Fica provado que faltaram ao Mestre de Avis recursos para proseguir no empenho de regenerar o systema monetario, empenho que lhe

foi ulteriormente assaz contrariado pelos esforços guerreiros com que manteve a independencia da patria.

Naquelle tempo as moedas de ouro estrangeiras eram muito escassas e não circulavam nem as de prata, nem as de bolhão da mesma proveniencia, prohibidas por D. Fernando na ordenação de 8 de fevereiro de 1378. As moedas nacionaes de ouro existiam apenas na memoria do povo, ou particularmente arrecadadas; os antigos reaes de prata de 10 dinheiros faltavam; para toda a ordem de transacções no país as moedas de baixo titulo, conhecidas pelas denominações de barbudas, graves e pilartes, corriam de mão em mão, sem que tivessem melhor camaradagem que a dos dinheiros alfonsis, infimos subsidios que, a 180 peças por cada libra, representavam, aproximadamente, o valor das antigas mealhas! E tal foi a situação monetaria do país desde 1383 até 1385.

Depois de ser aclamado rei o intrepido Mestre de Avis, o mal de que enfermava o meio monetario portuguez, depreciado e *febre*, aggravou-se lenta e successivamente, como se infere de analyses chimicas que tem sido feitas nas moedas a que chamaram, impropriamente, *brancas*, as quaes, quebradas até á infima lei de um dinheiro, se arrancam do subsolo para a luz ainda hoje em notaveis quantidades; porem não cabe no intuito d'este artigo historiar as causas e expor os effectos de semelhante depreciação monetaria.

Lisboa, Abril de 1903.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

A respeito de Conimbriga

(Vid. o *Arch. Port.*, IV, 304)

5. Alcabideque

A *Alcabideque*, no sec. XII *Alcabdech*, me referi já n-*O Arch. Port.*, IV, 307-308. O que tenho de dizer agora aqui é tambem muito pouco, pois se limita a um extracto dos *Escriptos diversos* de Filipe Simões, Coimbra 1888, p. 26.

Depois de fallar das muralhas romanas de *Conimbriga* ou *Condeixa-a-Velha*, diz aquelle autor:

«A sahida de uma das portas da cidade restam dois enormes viaductos de cantaria que, pela sua longa conservação, mostram a solidez com que foram construidos. Segue-se tambem até Alcabideque na distancia, pouco mais ou menos, de meia-legoa o aqueducto por onde